

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFRSA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN

EDITAL Nº 012/2016 – POSENSINO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, associação ampla da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, torna público e estabelece normas do processo seletivo para credenciamento de docentes permanentes e/ou colaboradores do Programa.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 Linha 1: Ensino de Ciências Humanas e Sociais

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações a respeito do processo ensino-aprendizagem nas disciplinas de ciências humanas e sociais em uma perspectiva interdisciplinar. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha aprofundam a reflexão acerca do ensino dos processos históricos, da formação da sociedade brasileira e do pensamento filosófico. Também tem como foco a utilização do livro didático e a análise dos seus conteúdos, além do uso das tecnologias para a docência nas Humanidades no espaço da escola pública

1.2 Linha 2: Ensino de Línguas e Artes

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações a respeito do processo ensino-aprendizagem na área de línguas e artes em uma perspectiva interdisciplinar. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha aprofundam a reflexão aplicada ao ensino de música, do ensino de línguas e da formação de leitores, dos gêneros discursivos, dos letramentos, da oralidade, da promoção da leitura e das tecnologias digitais na escola pública.

1.3 Linha 3: Ensino de Ciências Naturais e Tecnologias

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino-aprendizagem das ciências naturais, matemática e tecnologias. Com foco na investigação sobre materiais didáticos, tecnologias educacionais e metodologias de ensino no âmbito de disciplinas do ensino básico, da formação técnica e do ensino superior. Assim, visa contribuir com a efetiva melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem no contexto da educação pública nos seus diversos níveis auxiliando na superação dos problemas vivenciados nessa esfera.

2. DO PERFIL MÍNIMO

O docente candidato na seleção deverá apresentar o seguinte perfil mínimo comprovado:

- a) Ser docente efetivo de uma das três instituições participantes da cooperação (UERN, UFRSA, IFRN) com nível de doutorado;

- b) Possuir 3 publicações de artigos e/ou livros e/ou capítulos de livros e/ou organização de livros entre o período de 2013-2016, sendo que uma dessas produções seja, obrigatoriamente, artigo em periódico na área de ensino com qualis mínimo B3;
- c) Ter orientado ou estar orientando aluno(s) de Iniciação científica e/ou graduação e/ou pós-graduação;
- d) Ter projeto concluído ou em andamento;
- e) Para a linha 2, será exigida a formação específica em Artes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), no período de **04/10/2016 a 14/10/2016, no horário das 07h30min às 11h30min, no Campus Central da UERN, na Secretaria do Mestrado em Ensino, localizada no Bloco do Departamento de Artes, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59.600-970, Mossoró – RN.**

3.2 A inscrição ao Exame de Seleção deverá ser feita em apenas uma das linhas de pesquisa do Programa.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

- **Ficha de inscrição (Anexo I);**
- **Comprovante de titulação (doutorado), reconhecido pelo MEC;**
- **Documentos constantes no item 2 deste edital;**
- **Currículo lattes atualizado.**

3.4 O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada através de comissão composta por docentes permanentes do Programa designados pelo Colegiado;

4.2 A seleção será realizada por linha de pesquisa, em ordem decrescente de pontuação.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1 Para análise de pontuação serão aceitas as publicações e atividades realizadas entre os anos 2013-2016.

Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo publicado em periódico qualis A1 em Ensino	100	--	
Artigo publicado em periódico qualis A2 em Ensino	90	--	
Artigo publicado em periódico qualis B1 em Ensino	80	--	
Artigo publicado em periódico qualis B2 em Ensino	70	--	
Artigo publicado em periódico qualis B3 em Ensino	60	--	
Artigo publicado em periódico qualis B4 em Ensino	30	--	
Artigo publicado em periódico qualis B5 em Ensino	20	--	
Artigo publicado em periódico qualis A1 (s/ avaliação em Ensino)	50	--	
Artigo publicado em periódico qualis A2 (s/ avaliação em Ensino)	45	--	
Artigo publicado em periódico qualis B1 (s/ avaliação em Ensino)	40	--	
Artigo publicado em periódico qualis B2 (s/ avaliação em Ensino)	35	--	

Artigo publicado em periódico qualis B3 (s/ avaliação em Ensino)	30	--	
Artigo publicado em periódico qualis B4 (s/ avaliação em Ensino)	15	--	
Artigo publicado em periódico qualis B5 (s/ avaliação em Ensino)	10	--	
Artigo publicado em periódico sem qualis	5	--	
Publicação de livro (com ISBN e conselho editorial de editora com circulação nacional)	100	--	
Organização de livro (com ISBN, conselho editorial de editora com circulação nacional)	80	--	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN, conselho editorial de editora com circulação nacional)	80	--	
Trabalhos completos em eventos internacionais	10	50	
Trabalhos completos em eventos nacionais	8	40	
Trabalhos completos em eventos regionais	3	15	
Resumos expandidos em eventos internacionais	5	25	
Resumos expandidos em eventos nacionais	4	20	
Resumos expandidos em eventos regionais	2	10	
2. ATIVIDADES ACADÊMICO E/OU PROFISSIONAIS			
Ensino na Educação Básica (por semestre)	2	8	
Ensino na Graduação (por semestre)	3	12	
Ensino em Pós-graduação <i>lato sensu</i> (por semestre)	4	16	
Ensino em Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por semestre)	5	20	
Participação em projetos desenvolvidos na escola (leitura, feira de ciências, Supervisor PIBID, dentre outros)	2	8	
Orientação de Monitoria em disciplina na graduação (por semestre)	2	8	
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão com auxílio financeiro (por projeto)	3	12	
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão sem auxílio financeiro (por projeto)	2	8	
Participação em projetos de pesquisa/extensão concluídos (por projeto)	1	4	
Orientações de TCC de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i>	2	8	
Orientações ou co-orientação de dissertação de mestrado	4	16	
Orientações ou co-orientação de tese de doutorado	6	24	
Participação em bancas de TCC	1	6	
Participação em eventos Científicos como debatedor, conferencista, palestrante	2	8	
Parecerista/Avaliador em Eventos científicos (por evento)	1	6	
Parecerista/Avaliador de periódico (por parecer)	3	12	
Membro de Conselho Editorial de periódico ou editora	4	24	

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento do Edital	26/09/2016
Inscrição	04 a 14/10/2016
Análise dos currículos pela comissão de avaliação	17 a 21/10/2016

Divulgação dos resultados	25/10/2016
Credenciamento	27/10/2016
Início das atividades no Programa	Semestre letivo 2016.2

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação de listagem de classificação em ordem alfabética, na Secretaria do Mestrado em Ensino, na sede do Campus Universitário, em Mossoró, em nosso site <http://propeg.uern.br/posensino> e nos sites das 3 instituições que compõem a associação - UERN, UFRS e IFRN.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O perfil do professor permanente exige que o docente não esteja vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* e tenha a produção igual ou superior a média do Programa;
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e, em última instância, pelo colegiado.

Mossoró-RN, 26 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos
Coordenador do POSENSINO
Portaria nº 0075/2016-GR/UERN